



# REGATA COMEMORATIVA DIA DA CIDADE DO FUNCHAL

Associação Regional de Vela da Madeira  
Classe Cruzeiro  
21 de Agosto de 2016



## ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Regional de Vela da Madeira**, com o apoio do **Clube Naval do Funchal**, anunciam a realização da **Regata Comemorativa do Dia da Cidade do Funchal**, que será disputada no dia 21 de Agosto, num campo de regatas compreendido no Funchal.

### 1 REGRAS

- 1.1 A **Regata Comemorativa do Dia da Cidade do Funchal**, será disputada de acordo com as *Regras* de Regata à Vela da ISAF 2013-2016 (RRV);
- 1.2 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7.

### 2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **Regata Comemorativa do Dia da Cidade do Funchal** as embarcações de cruzeiro com certificado de medição ORC valido para 2016 e embarcações sem certificado.
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSE	ENQUADRAMENTO GPH
1	000.0 < GPH ≤ 620.0
2	620.0 < GPH < 665.0
3	665.0 ≤ GPH ≤ 999.0

- 2.4 As inscrições formalizam-se, por e-mail, enviado à ARVM ([deptechnico.arvm@netmadeira.com](mailto:deptechnico.arvm@netmadeira.com)) até às **13h00 do dia 21 de Agosto (domingo)**;

### 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será aplicada taxa de inscrição.

### 4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
19 de Agosto, sexta-feira	10h00	Início das inscrições
21 de Agosto, domingo	13h00	Encerramento das inscrições
21 de Agosto, domingo	15h00	Sinal de Advertência da regata

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas.

### 5 INSTRUÇÕES DE REGATA

Agradecemos aos Skippers que se façam portadores das Instruções de Regata no decorrer da regata.

### 6 PROGRAMA SOCIAL

- 6.1 A Entrega de Prémios, será anunciada oportunamente, sendo que decorrerá aquando da Festa dos Campeões 2015/16.
- 6.2 Serão atribuídos prémios ao primeiro classificado das divisões ORC 1, 2 e 3.

### 7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.

### 8 SEGURANÇA

- 8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova;
- 8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no canal 16/09;

Parceiros



Secretaria Regional  
de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto



2U Business Consulting  
O seu departamento de TI.





# REGATA COMEMORATIVA DIA DA CIDADE DO FUNCHAL

Associação Regional de Vela da Madeira

Classe Cruzeiro

21 de Agosto de 2016



8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;

8.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

## 9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

## 10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## 11 AUT. ORGANIZADORA

RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA	CONTACTO
--	----------

Francisco Trigo	964 012 235
-----------------	-------------

Funchal, 19 de Agosto de 2016

A Autoridade Organizadora

Parceiros



Secretaria Regional  
de Educação  
Direção Regional de Juventude e Desporto

